REQUERIMENTO IMPOSTO SINDICAL

Conforme a deliberação da Assembleia Geral do Sindicato, realizada no dia 30 de outubro de 2015, "Considerando que o recolhimento do imposto sindical é obrigatório e que o SINDSEMP-MA é contra o seu recolhimento, mas que, devido às ações judiciais movidas pela CSPB e FENASEMPE, desde 2009, pedindo o recolhimento do imposto, fomos obrigados a recolhe-lo, mantendo o controle no Maranhão sobre os 60% destinados aos sindicatos do total recolhido de cada servidor, que esses 60% seja devolvido para cada servidor sindicalizado que o requerer formalmente, desde que o servidor esteja sindicalizado há pelo menos a 01(um) ano", VENHO REQUERER A DEVOLUÇÃO do equivalente a 60% da contribuição sindical obrigatória de 2016, recolhida do meu contracheque em março de 2016, levando em consideração que preencho o requisito de filiação ao sindicato desde abril de 2015.

_____,_____de_____de 2016.

_____

(Assinatura do Servidor)

_____

(C.P.F.)

RECIBO

Valor: R$ _____

(_____)

Recebi do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSEMP/MA**, CNPJ 10.207.541/0001-49, o valor acima indicado referente à devolução de parte da minha contribuição voluntária mensal, depositada durante o ano de 2015.

_____,(MA),___,_____ de 2016.

Assinatura ou Rubrica: _____

Nome Completo
(em letra legível): _____

CPF: _____

Lotação: _____

Banco: _____
Agência: _____
Conta Corrente _____
OU
Conta Poupança: _____

Contato Telefônico com DDD: _____